



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 138, de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 3090031;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Dolurdes Voos, Matrícula Siape nº 1997370;
- Edson Carpes Camargo, Matrícula Siape nº 1799163;
- Francisco Wagner de Moura, Matrícula Siape nº 1244267;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Marjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Rafael Straiotto Mindin, Matrícula Siape nº 1171530;
- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424;
- Thiago Favarini Beltrame, Matrícula Siape nº 3112856;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Maria Julia Hunning Ehlert, Matrícula nº 2019000448;
- Francine Branco Takamoto, Matrícula nº 201610000129.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.